

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 77/2026

### EDITAL Nº. 145/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 145/2025 Chamamento Público. Ingressou com a documentação a participante: **04 – AÇÃO SOCIAL SANTA ISABEL - CNPJ: 88.332.432/0001-40** (Processo SEI nº. 25.0.000104135-8). A SMAS analisou os documentos e manifestou o seguinte: “A *ILPI Lara São José* presta serviços para o município de Canoas há longo prazo, possuindo credenciamento de ILPI, sob sua administração, demonstrando expertise na matéria do edital. Diante do exposto, verifica-se que a *ILPI Lar São José*, mantido pela Ação Social Santa Isabel, atende aos critérios técnicos de funcionamento solicitados no edital de credenciamento que está de acordo com tipificação e leis de regulamentação”. Demais documentos foram conferidos pela Comissão Permanente de Licitações e encontram-se em conformidade com o disposto no edital, inclusive quanto à Certidão Negativa de Débitos Municipal, devidamente apresentada pela interessada na abertura do processo. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº 1.351/2025